PROTOCOLO		
Recebido em **08/07/2019** Registrado sob o nº **4bad6b1a** Sessão de **09/07/2019** Funcionário	Indicação	**39/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Guilherme Alves Monteiro, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Marcelly Freitas Trindade, para que determine ao setor competente da municipalidade, sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis referente ao Funcionário José Maria Calazans Ramos, médico oftalmologista que conforme resposta ao Ofício n. 072/2019, através do Ofício 079/SESAU/AB/JIM, de 27 de maio de 2019, não está atendendo a carga horária prevista em concurso público que é de 20 horas semanais, conforme previsto no edital, acarretando prejuízo ao erário público e consequentemente gerando demanda reprimida e falta de atendimento em saúde visual no município de Jardim.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2019

Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Vereador(a) - PL

DOC: 1696576143